



Bruxelas, 22 de agosto de 2025
(OR. en)

12099/25

SOC 562
EMPL 376
SAN 504

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação dos Países Baixos

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

**que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo
para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação dos Países Baixos**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho¹, nomeadamente o artigo 3.º,

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 5 de março de 2025², o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 6 de março de 2025 e 5 de março de 2028.
- (2) Na sequência da demissão de Naomi COLVOORT, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das associações patronais.
- (3) Os Países Baixos apresentaram uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão do Conselho, de 5 de março de 2025, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (JO C C/2025/1689, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/1689/oj>).

Artigo 1.º

Pascal BOUGIE é nomeado membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Naomi COLVOORT, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 5 de março de 2028.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
